



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=EI Nº '971

DATA: 14 de julho de 1989.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de aumento de vencimento aos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder aos servidores municipais, integrantes do Quadro de Pessoal: Variável (CLT); Permanente (Estatutário) e ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deste Município, na ordem de 75% (setenta e cinco por cento) calculado sobre os valores recebidos no mês de maio do corrente ano.


§ Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei Municipal nº 959 de 28/04/89, passarão a ter os valores da nova tabela em anexo à presente Lei.

Art. 2º - O presente aumento estende-se também ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - O aumento de que trata a presente Lei, será concedido a partir de 1º de julho de 1989.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JULHO DE 1989.


Fideicino da Cruz Ferreira


José Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

Publicado no Jornal "O Progresso" Oficial desta Municipalidade

30 / 07 / 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE PADRÕES

F1."2"

A.....	150,00
B.....	152,00
C.....	157,00
D.....	173,00
E.....	187,00
F.....	204,00
G.....	220,00
H.....	239,00
I.....	257,00
J.....	279,00
L.....	301,00
M.....	323,00
N.....	351,00
O.....	378,00
P.....	407,00
Q.....	441,00
R.....	477,00
S.....	514,00
T.....	554,00
U.....	602,00
V.....	637,00
X.....	700,00
Z.....	756,00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	273,00
CC-7.....	315,00
CC-6.....	420,00
CC-5.....	525,00
CC-4.....	567,00
CC-3.....	630,00
CC-2.....	651,00
CC-1.....	693,00

Publ. no (c) no Jornal "O Regional"
do Oficial desta Municipalidade
1. 30 / 03 / 89
[Signature]

segue fl."3"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE NÍVEIS

1.....	150,00
2.....	151,00
3.....	152,00
4.....	153,00
5.....	154,00
6.....	157,00
7.....	160,00
8.....	163,00
9.....	166,00
10.....	174,00
11.....	186,00
12.....	196,00
13.....	208,00
14.....	220,00
15.....	228,00
16.....	248,00
17.....	262,00
18.....	278,00
19.....	295,00
20.....	313,00
21.....	331,00
22.....	351,00
23.....	373,00
24.....	395,00
25.....	419,00
26.....	561,00
27.....	644,00
28.....	675,00
29.....	712,00
30.....	735,00

Publicado (e) no Jornal "O Regional"
Cargo Oficial desta Municipalidade
em 30/03/89
Secretaria

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."3"

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	52,00
FG-7.....	63,00
FG-6.....	73,00
FG-5.....	84,00
FG-4.....	94,00
FG-3.....	105,00
FG-2.....	115,00
FG-1.....	126,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14
DE JULHO DE 1989.

Fideleino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Jornal Oficial desta Municipalidade

30 / 07 / 89